



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

DECRETO N° 008 de 21 de julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, EM RAZÃO DOS JOGOS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA
COPA MUNDO FEMININA DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, no uso de suas atribuições constitucionais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo Feminina de 2023, evento organizado pela FIFA, acontecerá entre 20 de julho e 20 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantido a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos gêneros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos dias úteis em que haverá participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, em caráter excepcional, as repartições públicas municipais terão seus horários de funcionamento alterados da seguinte forma:

- I- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30min, o expediente iniciará às 11h00min;
- II- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h00min, o expediente iniciará às 12h00min;

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços tidos como essenciais, que permanecerão sendo preservados, tais como o funcionalismo plantonista e efetivo estabelecido pela Diretoria de Transportes, a limpeza urbana, a coleta de lixo, os serviços que necessitem de funcionamento interno e outras assim consideradas, que atenderão as urgências e emergências do município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.986/0001-13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB,
em 21 de julho de 2023.

JOSE MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional